



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em doze de dezembro de dois mil e dezessete. Abertura: Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezessete, da Sexta Legislatura, sob a Presidência da Vereadora Lenise Maria Schonfeldt Rodrigues (PTB). Na abertura dos trabalhos a Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Deoclécio Ravello (PT), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Víctor Dalcin Steffanello (PMDB), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Leonel Luiz Somavilla (PSB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, a Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Trigésima Segunda Sessão Ordinária, e convidou o Vereador Mateus Cristian Ebert para fazer a leitura do texto bíblico e após solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento de Lotário Feldemann e Osmar Poloni. A Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Raquel Ferreira, Mariângela Ravello, o Assessor Jurídico Alexander Castilhos e Silvia Spanevello Somavilla. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, a Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constou: Ofícios nºs 421 e 422/2017 GP encaminhando respectivamente: convite para participar das festividades alusivas ao 22º aniversário do Município de Estrela Velha/RS; projetos de leis nºs 1.244 e 1.247/2017. Ofício n 89/2017 SMS, resposta a indicação nº 26/2017. Convite do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, convidando para posse da nova diretoria. Pauta Legislativa: Projeto de Lei nº 1.244, de 27 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde Altera o art. 3º e os anexos I e III da Lei Municipal nº 987, de 10 de outubro de 2011, e Projeto de Lei nº 1.247, de 11 de dezembro de 2017, que Autoriza o Poder Executivo subsidiar a construção de fontes drenadas, e dá outras providências. A Presidente informou que os projetos ficarão baixados nas comissões, para elaboração de pareceres. Pequeno Expediente: No “pequeno expediente” inscreveram-se os Vereadores Deoclécio Ravello, Jorce Schneider Nogueira e Lenise Maria Schonfeldt Rodrigues. Com a palavra o Vereador Deoclécio disse que este ano foi muito importante para conhecer o legislativo, suas atividades e as pessoas que aqui trabalham, as quais sempre nos auxiliam, salientando a organização dos trabalhos e eventos desenvolvidos, o que serviu de incentivo e aprendizado em sua vida. Parabenizou a presidente pela maneira como conduziu os trabalhos, sempre ouvindo, dialogando e respeitando todos os colegas Vereadores, agradeceu a Deus por mais essa experiência e pela oportunidade de fazer da câmara de vereadores. Agradeceu. O Vereador Jorce fez um agradecimento especial ao Grupo de Jovens Caminhando Com Cristo da Comunidade São Francisco de Assis, bem como, as pessoas que o conduzem, e a Maria de Lourdes fundadora da APAE Arroio do Tigre, os quais organizaram uma confraternização de Natal na APAE de Arroio do Tigre, a qual conta com 30 crianças de Estrela Velha, que esteve há poucos dias lá, oportunidade em que ganhou um afilhado. Agradeceu aos jovens por olharem com bons olhos para os que necessitam da APAE, e que se emociona com atitudes assim, desejou um feliz natal e que Deus sempre ilumine o caminho de todos. Agradeceu. A Vereadora Lenise agradeceu as palavras do Vereador Deoclécio, disse que não é a primeira vez que ouve isso, que também aprendeu muito com ele e com os demais. Finalizou dizendo que provavelmente tenha errado, mas com a intenção de acertar, pois errar é humano e sempre teve boas intenções. Agradeceu. Grande Expediente: No “grande expediente” não houve Vereadores inscritos. Ordem do Dia: Em seguida, iniciou a “ordem do dia” onde constaram Mensagens Retificativas ao Projeto de Lei nº 1.240, de 30 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde Estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela Velha para o exercício de 2018. Não havendo manifestações, foram postas em votação e aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.240, de 30 de outubro de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde Estima a receita e fixa a despesa do Município de Estrela Velha para o exercício de 2018. Em discussão o Vereador Jardel disse que esse projeto é muito importante para o próximo ano, o qual estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2018, no valor de R\$ 27.200.000,00 (vinte e sete milhões e duzentos mil reais). Parabenizou o executivo pela forma como executou o orçamento de 2017, sabe das dificuldades, que a Prefeita seguiu gastos, sempre preocupada em economizar, com certeza deve ter sobrado recurso próprio e vinculado para dar continuidade aos serviços no ano seguinte. Por fim, disse que o orçamento é o resultado detalhado do PPA e LDO, o qual foi bastante debatido tanto no Executivo como no Legislativo. Agradeceu. O Vereador Mateus manifestou-se favorável ao projeto, o qual foi bastante debatido nesta Casa, onde os Vereadores expuseram suas ideias, as quais representam os anseios da comunidade através das emendas ao PPA e a LDO, isso mostra o empenho do Legislativo e Executivo em executar o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

orçamento e que este seja bem desenvolvido. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.245, de 27 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Institui concurso de decorações natalinas, autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Deoclécio disse que está é uma iniciativa muito boa, em virtude das festas de final de ano, pois familiares que moram em outros municípios vem para o nosso e com essa iniciativa vão encontrar a cidade embelezada, além da decoração feita na praça e em toda a cidade com material reciclado, mostrando a organização do município. Agradeceu. O Vereador Mateus parabenizou o Executivo pelo projeto, pois é importante incentivar essa cultura, a questão religiosa também envolvida e o embelezamento da cidade. Disse que há mais de quinze dias está sendo divulgada essa iniciativa incentivando o pessoal a participar, isso é bonito e embeleza ainda mais nossa cidade. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.246, de 05 de dezembro de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde Autoriza o Poder Executivo firmar termo de cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, e dá outras providências. Em discussão o Vereador Jardel parabenizou o Executivo através da Secretaria da agricultura que está firmando convênio com o Estado, para executar serviço de abertura de açudes com uma máquina cedida pelo Estado. Falou da necessidade de fomentar ações e incentivos voltados à agricultura, nesse momento de baixo preço dos produtos e insumos com alto valor onde qualquer forma de incentivo no município para poder melhorar a renda dessas famílias é bem vinda, favorável ao projeto. Agradeceu. O Vereador Deoclécio manifestou-se favorável ao projeto, o qual vem de encontro o anseio de propriedades com condição de fazer um açude, tendo assim maior aproveitamento da área de terra, além de embelezar a propriedade com um reservatório de água, facilitando a criação de peixe para o consumo e venda, o que é de suma importância. Por fim, disse que a Secretaria da Agricultura teve a felicidade de criar esse projeto favorecendo a pequena propriedade. Agradeceu. O Vereador Mateus manifestou-se favorável ao projeto, o qual é muito importante para o município e beneficiará vários agricultores. Esclareceu porque o projeto não foi votado no dia em que foi protocolado nesta Casa, explicando que os Vereadores necessitam obedecer à constitucionalidade que há na Casa, além disso, o projeto foi protocolado depois do horário previsto não obedecendo ao cronograma legal, ressaltou a importância de cumprir o processo legislativo obedecendo à legalidade. Agradeceu. O Vereador Jorce parabenizou a Administração Municipal e a Secretaria da Agricultura pela iniciativa de celebrar esse convênio, favorecendo as pequenas propriedades. Comentou ainda, sobre a irrigação que futuramente beneficiará muitos produtores, pena que não pode constar no orçamento, mas no próximo ano certamente estará, pois não demanda custo alto de investimento, ainda mais agora com horas máquinas subsidiadas, destacando que nosso município é essencialmente agrícola e necessita de incentivos para a agricultura. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais onde não houve Vereadores inscritos. Encerramento: A Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 19 de dezembro, às dezoito horas, lembrando que conforme dispõe o Regimento Interno, art.10§3º, a chapa que concorrer a eleição da mesa diretora, deverá ser protocolada até quinta-feira dia 14 de dezembro, às 17 horas, na Secretaria da Câmara de Vereadores. Nada mais havendo, em nome de Deus, encerrou a Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em doze de dezembro de dois mil e dezessete.